MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 3051 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 09/05/2022

Poder Executivo

DECRETO Nº 22.014, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL ,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.745, de 10 de Dezembro de 2021, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.339.690,97 (dez milhões e trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.117,30
Unidade 04	**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**	
04.131.0017.2038	Publicidade Oficial da Prefeitura	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.499,54
Unidade 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO,TRABALHO E EMPREGO**	
19.572.0006.2212	Promoção do Empreendedorismo, Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 16.500,00
Unidade 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.93.00.00.00.00.4500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 59,49
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.14.00.00.00.00.4502	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.143,14
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 78.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.4501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.026,41
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.0040	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 2.729.985,29
3.3.90.39.00.00.00.00.4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 285.503,02
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	

12.306.0002.2079	Manutenção da Alimentação Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 52.312,13
12.306.0002.2081	Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.37.00.00.00.00.0001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 4.874.436,00
12.361.0002.1015	Obras e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 78.403,60
4.4.90.51.00.00.00.00.1324	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 114.483,43
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00.00.00.0020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 1.569.395,82
Unidade 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**	
13.392.0004.2098	Manutenção da Unidade de Dança	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 25.700,00
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 104.300,00
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 171,00
Unidade 15	**SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.3.90.40.00.00.00.00.1011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 1.980,00
16.482.0015.2130	Ações Sociais para a Habitação	
3.3.90.48.00.00.00.00.0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R$ 86.464,80
Unidade 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
Unidade 20	**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**	
04.122.0017.2146	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.210,00

Art. 2ºArt. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 8.521.649,63 (oito milhões e quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 01	**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**	
03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município	
3.3.90.91.00.00.00.00.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 4.117,30
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
28.846.0000.3022	Despesas com Pagamento de Multas e Juros Previdenciários Diversos	
3.3.90.67.00.00.00.00.0001	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 308.499,54
Unidade 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO,TRABALHO E EMPREGO**	

11.334.0007.2216	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES	R$ 16.500,00
Unidade 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.40.00.00.00.00.0040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 78.000,00
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.36.00.00.00.00.4500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 59,49
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.37.00.00.00.00.4501	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R$ 1.026,41
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.4501	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 232.867,67
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.729.985,29
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
28.846.0002.3061	Despesas com a Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS - Servidores da SMED	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 5.143.212,93
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 171,00
Unidade 20	**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.210,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:
a) o valor de R$ 1.647.799,42 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0020 – M.D.E;

b) o valor de R$ 52.635,35 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO ;
c) o valor de R$ 1.143,14 (um mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO;
d) o valor de R$ 106.792,65 (cento e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1324 - ME-CONVÊNIO SICONV 853624/17 Q.POLIESP.EMEF ZELIA R.FURTADO ;
e) o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1011 - FUNCAP;
f) o valor de R$ 7.690,78 (sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1324 - ME-CONVÊNIO SICONV 853624/17 Q.POLIESP.EMEF ZELIA R.FURTADO ;

Caxias do Sul, 11 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL ,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.745, de 10 de Dezembro de 2021, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.091.027,11 (vinte e dois milhões e e noventa e um mil e vinte e sete reais e onze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
04.122.0017.1009	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	
4.4.90.40.00.00.00.00.1335	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.826,46
04.123.0017.2034	Manutenção da Diretoria de Contratos, Convênios e Captação de Recursos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,79
04.123.0017.2035	Manutenção da Diretoria de Contadoria-Geral	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
Unidade 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO,TRABALHO E EMPREGO**	
04.122.0017.2045	Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167,00
Unidade 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**	
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.838,29
Unidade 08	**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**	
04.129.0017.2066	Manutenção da Secretaria da Receita Municipal	
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87,00
Unidade 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	‘
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.122.0001.2223	Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.30.00.00.00.00.4503	MATERIAL DE CONSUMO	30.473,94
3.3.90.39.00.00.00.00.4001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.032,86
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.419,68
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00.00.00.4500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0040	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	245.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.4500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171,15
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.14.00.00.00.00.4501	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	

3.3.90.14.00.00.00.00.4502	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	506,00
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.14.00.00.00.00.4501	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.93.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,64
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.4230	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
12.306.0002.2081	Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	13.754,89
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	
3.3.90.30.00.00.00.00.1009	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
Unidade 15	**SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	210,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00
Unidade 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00.00.00.1376	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000.000,00
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.013,43
15.451.0014.1025	Obras e Melhorias nas Vias Urbanas	
4.4.90.92.00.00.00.00.1295	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	213.319,30
Unidade 17	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04.122.0017.2133	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.381,53
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	
3.3.90.47.00.00.00.00.1013	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	896,00
Unidade 18	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	
08.244.0009.2171	Manutenção de Cozinhas Comunitárias	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.058,48
08.244.0009.2207	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	308.080,76
20.122.0017.2145	Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	646,00
20.605.0009.2151	Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00

20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.136,21
Unidade 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**	
23.695.0008.2160	Promoção do destino turístico de Caxias do Sul	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.225,85
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
Unidade 20	**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.3.90.37.00.00.00.00.0001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	306.435,85
27.812.0005.2165	Incentivos a Projetos Esportivos e de Lazer com recursos do FIESPORTE	
3.3.50.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.750,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 1.206.014,31 (um milhão e duzentos e seis mil e quatorze reais e trinta e um centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
04.122.0017.1009	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	
4.4.90.52.00.00.00.00.1335	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.826,46
04.122.0017.2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259,79
28.846.0000.3022	Despesas com Pagamento de Multas e Juros Previdenciários Diversos	
3.3.90.67.00.00.00.00.0001	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	896.426,81
Unidade 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO,TRABALHO E EMPREGO**	
11.334.0007.2216	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES	167,00
Unidade 08	**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**	
04.129.0017.2066	Manutenção da Secretaria da Receita Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87,00
Unidade 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.419,68
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.4500	MATERIAL DE CONSUMO	10.171,15
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.40.00.00.00.00.4501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.700,00
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.40.00.00.00.00.4501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300,00
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,64
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	

12.306.0002.2079	Manutenção da Alimentação Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	13.754,89
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1009	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
Unidade 15	**SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**	
16.482.0015.2113	Manutenção do Banco de Materiais do FUNCAP para emergências na área habitacional	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	210,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00
Unidade 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
26.782.0014.1027	Obras e Melhorias nas Vias Rurais	
4.4.90.51.00.00.00.00.1295	OBRAS E INSTALAÇÕES	213.319,30
Unidade 17	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
18.541.0011.2137	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	3.381,53
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	
3.3.90.93.00.00.00.00.1013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	896,00
Unidade 18	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	
08.244.0009.2173	Manutenção do Banco de Alimentos e outras ações de distribuição	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	282,21
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Unidade 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**	
23.695.0008.1107	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Turísticas	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.825,85
Unidade 20	**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**	
04.122.0017.2146	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.750,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS;
b) o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4230 - HOSPITAIS PÚB.MUNICIPAIS-REGIONALIZAÇÃO-RECURSO ESTADO;
c) o valor de R$ 30.473,94 (trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4503 - CUSTEIO-ASSIST.FARMACÊUTICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO;
d) o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente a operações de crédito, sob o vínculo 1376 - CEF FINANCTO. Nº 0609412-89/2022–FINISA-AQUIS. MAQ. EQUIP.;
e) o valor de R$ 138.032,86 (cento e trinta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4001 - FMS-VIGILÂNCIA/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA-R.PRÓPRIO E COVID 19;
f) o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4050 - FARMÁCIA BÁSICA-PROGR.FARMÁCIA-RECURSO ESTADO;
g) o valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.026, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL ,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.745, de 10 de Dezembro de 2021, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 665.624,68 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
04.123.0017.2035	Manutenção da Diretoria de Contadoria-Geral	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 360,00
Unidade 08	**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 44.824,68
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
12.306.0002.2079	Manutenção da Alimentação Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 15.200,00
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 206.000,00
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
15.453.0016.2109	Manutenção do Transporte Público	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 372.840,00
Unidade 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
04.122.0017.2116	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 8.700,00
15.452.0014.2129	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.40.00.00.00.00.1200	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 8.700,00

Art. 2º Servirão de recursos as reduções das dotações no valor de R$ 656.924,68 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e

vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme as dotações a seguir especificados.

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
04.123.0017.2035	Manutenção da Diretoria de Contadoria-Geral	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 360,00
28.846.0000.3022	Despesas com Pagamento de Multas e Juros Previdenciários Diversos	
3.3.90.67.00.00.00.00.0001	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 53.524,68
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.200,00
12.365.0002.1016	Obras e Equipamentos para o Ensino Infantil	
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 206.000,00
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 315.504,78
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.000,00
15.453.0016.1020	Expansão e Aperfeiçoamento do Projeto de Troncalização do Transporte Coletivo	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 57.335,22

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1200 - COSIP-CONTRIB.CUSTEIO ILUM.PUBLICA-FDO.M.ILUM.PUBLICA;

Caxias do Sul, 22 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.032, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL ,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.745, de 10 de Dezembro de 2021, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.712.330,37 (oito milhões e setecentos e doze mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**
Unidade 01	**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

03.091.0017.2021	Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1373	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
Unidade 02	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0017.2157	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 27.330,87
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 1.000,00
04.124.0017.2027	Manutenção do Sistema de Controle Interno	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
04.121.0017.2031	Manutenção da Diretoria de Orçamento	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
04.122.0017.2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 2.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 1.000,00
04.123.0017.2035	Manutenção da Diretoria de Contadoria-Geral	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
Unidade 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**	
04.127.0017.2040	Ações de Planejamento Territorial	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 125.560,83
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 20.000,00
Unidade 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**	
04.122.0017.2055	Manutenção de Softwares e Equipamentos de Informática	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
04.122.0017.2057	Manutenção da Diretoria Financeira, de Compras e Licitações	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 16.000,00
Unidade 08	**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 92.970,94
04.129.0017.2219	Manutenção da Diretoria do ICMS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
Unidade 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.885,34
4.4.90.52.00.00.00.00.4170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.612,50

4.4.90.52.00.00.00.00.4300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.769,99
4.4.90.52.00.00.00.00.4505	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 17.539,98
4.4.90.52.00.00.00.00.4506	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.695,69
10.122.0001.2223	Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.920,06
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00.00.00.0040	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 5.739,68
10.301.0001.2065	Manutenção e ampliação dos serviços e atendimentos odontológicos	
3.3.90.08.00.00.00.00.0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 64.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 29.000,00
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 962.390,00
3.1.91.13.00.00.00.00.4090	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 500.000,00
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.50.85.00.00.00.00.4170	CONTRATO DE GESTÃO	R$ 900.000,00
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.14.00.00.00.00.4501	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.1.90.04.00.00.00.00.0040	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00.00.4050	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.245.746,97
3.3.90.91.00.00.00.00.0040	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 600.000,00
Unidade 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 259.674,79
3.1.91.13.00.00.00.00.0020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 121.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 23.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0020	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 294.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 157.000,00
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 360.202,29
3.3.90.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 201.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0020	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 309.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 534.000,00
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0020	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 67.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 30.000,00
12.366.0002.2086	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos	
3.3.90.46.00.00.00.00.0020	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 7.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 5.000,00
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 203.830,66

3.3.90.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 7.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0020	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 71.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 47.000,00
Unidade 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**	
13.122.0017.2088	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 19.386,39
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
13.392.0004.2094	Manutenção da Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 1.000,00
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 2.000,00
13.392.0004.2098	Manutenção da Unidade de Dança	
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 5.000,00
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 17.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.400,00
13.392.0004.2100	Manutenção da Unidade de Teatro	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 1.000,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 2.000,00
13.392.0004.2101	Manutenção da Unidade de Artes Visuais	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
Unidade 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO**	
15.122.0017.2104	Manutenção da Secretaria Municipal do Urbanismo	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 21.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 8.956,95
15.452.0013.2084	Manutenção dos Serviços de Uso do Solo	
3.3.90.39.00.00.00.00.1296	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 43.676,24
Unidade 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**	
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 83.000,00
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
Unidade 15	**SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 4.359,61
Unidade 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
04.122.0017.2116	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.000,00
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.1.90.16.00.00.00.00.0400	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 24.934,69
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
26.782.0014.2118	Manutenção da Região Administrativa de Desvio Rizzo	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
26.782.0014.2119	Manutenção da Região Administrativa de Forqueta	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
26.782.0014.2120	Manutenção da Região Administrativa de Galópolis	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 30.069,57
26.782.0014.2121	Manutenção da Subprefeitura de Criúva	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
26.782.0014.2122	Manutenção da Subprefeitura de Fazenda Souza	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
26.782.0014.2123	Manutenção da Subprefeitura de Santa Lúcia do Piaí	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
26.782.0014.2125	Manutenção da Subprefeitura de Vila Oliva	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
26.782.0014.2126	Manutenção da Subprefeitura de Vila Seca	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
Unidade 17	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
15.452.0011.2136	Manutenção dos Cemitérios Públicos	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
18.541.0011.2137	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 16.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 2.805,42
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	

3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
18.542.0012.2135	Ações de Proteção aos Animais	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
Unidade 18	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	
08.244.0009.2173	Manutenção do Banco de Alimentos e outras ações de distribuição	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 25.015,01
Unidade 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**	
23.695.0008.2160	Promoção do destino turístico de Caxias do Sul	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 16.824,85
Unidade 20	**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 55.000,00
Unidade 21	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL**	
06.122.0017.2167	Manutenção da Secretaria da Segurança Pública e Proteção Social	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
06.181.0003.2168	Manutenção das Ações Preventivas e Ostensivas desenvolvidas pela Guarda Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 140.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 47.431,05

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 3.232.832,35 (três milhões e duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	**EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA**	
Unidade 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**	
28.846.0000.3022	Despesas com Pagamento de Multas e Juros Previdenciários Diversos	
3.3.90.67.00.00.00.00.0001	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 1.006.711,49
Unidade 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**	
04.127.0017.2040	Ações de Planejamento Territorial	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
Unidade 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.739,68
10.301.0001.2065	Manutenção e ampliação dos serviços e atendimentos odontológicos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	

3.1.90.11.00.00.00.00.4090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 962.390,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0040	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 72.000,00
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.30.00.00.00.00.4300	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.071,12
3.3.90.30.00.00.00.00.4501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.600,00
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.92.00.00.00.00.0040	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.920,06
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600.000,00
Unidade 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**	
13.392.0004.2099	Manutenção da Unidade de Música	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.400,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R$ 1.883.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0020 – M.D.E;

b) o valor de R$ 823.707,74 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0031 – FUNDEB;

c) o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1373 - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS-AGM-LC. 640/20 E 675/21;

d) o valor de R$ 39.934,69 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0400 - VINCULO LIVRE – INDIRETAS;

e) o valor de R$ 43.676,24 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1296 - FUNDO MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA DEFESA,GESTÃO ORD.URBANÍSTICA;

f) o valor de R$ 1.248.632,31 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4050 - FARMÁCIA BÁSICA-PROGR.FARMÁCIA-RECURSO ESTADO;

g) o valor de R$ 907.612,50 (novecentos e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO;

h) o valor de R$ 5.698,87 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4300 - ESTADO RS-SES-NOTA FISCAL GAÚCHA-CONVÊNIO CONSULTA POPULAR;

i) o valor de R$ 17.539,98 (dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO;
j) o valor de R$ 9.695,69 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVESTIMENTO-UNIÃO;

Caxias do Sul, 26 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: VIDOR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 05 ao contrato nº 2017/643 com a interveniência da empresa Vidor Assessoria Empresarial Ltda, para a troca de titularidade dos termos do contrato e prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Valor Estimado: R$ 24.333,12 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 2017/44.
Processo: 2017/21766.

SMH – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: DALFOVO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 16 ao contrato nº 2016/641 para acréscimo de valor por aumento de quantitativo, acréscimo de valor por inclusão de itens novos, redução de valor por supressão de quantitativo, redução de valor por supressão de itens.
Valor Estimado: R$ 0,00.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 2015/299.
Processo: 2015/18987.

SMC – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ISMAEL FERREIRA VARELA EIRELI.
Objeto: Termo de Contrato para a prestação de serviços de operador cinematográfico.
Valor Estimado: R$ 27.523,20 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2022/107.
Processo: 2022/889.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: AFIPER TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviço de transporte escolar - Roteiro N2029 T.
Valor Estimado: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 2022/98.
Processo: 2022/14979.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: VIAÇÃO GIRATUR LTDA.
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviço de transporte escolar - Roteiros C2006, C2007, C2008, C2009, D2016, D2017, D2019, D2020, D2022, D2023 E D2024.
Valor Estimado: R$ 378.950,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 2022/104.
Processo: 2022/14992.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: AFIPER TRANSPORTES LTDA
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviço de transporte escolar - Roteiros A2002, A2003, A2004, A2018, C2010 e E2011.
Valor Estimado: R$ 227.590,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 2022/97.
Processo: 2022/14997.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL - SRM nº 016/2022

DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, **NOTIFICA**, nos termos do Art. 183, III, c/c § 1º da Lei Complementar nº 12, de 28 de dezembro de 1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 502, de 18 de dezembro de 2015, os Contribuintes abaixo relacionados, da decisão de 1ª Instância Administrativa, proferida nos Processos Administrativos respectivos. Os referidos Contribuintes deverão comparecer no Expediente do Cadastro Imobiliário, situado na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de retirar sua Comunicação de Despacho e, em sendo o caso, efetuar o pagamento do tributo devido, ou ainda, em assim querendo, apresentar recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, em conformidade com o disposto nos Arts. 194 e 210, ambos da Lei Complementar nº 12, de 28 de dezembro de 1994.

Processo	Data da Emissão	Contribuinte	CPF/CNPJ	Decisão
2022/9026	02/05/22	Gentil Brisotto	248.XXX.XXX-04	DEFERIDO
2022/10016	26/04/22	Kelli Telles Nazario	000.XXX.XXX-05	DEFERIDO
2022/12638	29/04/22	Adelaide Ines Vieira	495.XXX.XXX-15	DEFERIDO
2022/12861	25/04/22	Maria Beatriz dos Reis	422.XXX.XXX-49	DEFERIDO
2022/12943	25/04/22	Maria Bortoluz	699.XXX.XXX-72	DEFERIDO
2022/12974	22/04/22	Ewerton Torres Seibert	190.XXX.XXX-04	DEFERIDO
2022/13233	26/04/22	Antônio Bernardi	057.XXX.XXX-25	DEFERIDO
2022/13234	26/04/22	Mario Bernardi	376.XXX.XXX-34	DEFERIDO
2022/13559	26/04/22	Jandir Alexandre Valim	311.XXX.XXX-00	DEFERIDO
2022/13842	26/04/22	Amabile Maria de David	402.XXX.XXX-72	DEFERIDO
2022/14022	26/04/22	Maria Justina Molon	311.XXX.XXX-49	DEFERIDO
2022/14168	05/05/22	Tatiane Foppa Araujo	008.XXX.XXX-67	DEFERIDO
2022/14171	22/04/22	Eduardo Foppa Araujo	026.XXX.XXX-93	DEFERIDO
2022/14174	25/04/22	João Derci de Souza Araujo	376.XXX.XXX-34	DEFERIDO
2022/14529	25/04/22	Rodrigo José Tome	982.XXX.XXX-72	DEFERIDO
2022/14738	28/04/22	Mauro Jesue Piccoli	344.XXX.XXX-00	DEFERIDO
2022/14758	29/04/22	Clari Bohnenberger	475.XXX.XXX-87	DEFERIDO
2022/14771	29/04/22	João Orlindo Fernandes	170.XXX.XXX-15	DEFERIDO
2022/14784	29/04/22	Zenir das Graças Schereiber	598.XXX.XXX-04	DEFERIDO
2022/15258	02/05/22	Francisco de Assis Nunes da Rosa	311.XXX.XXX-68	DEFERIDO
2022/15267	02/05/22	Helena Lorandi	438.XXX.XXX-59	DEFERIDO
2022/15331	02/05/22	Berlim Soares	068.XXX.XXX-68	DEFERIDO
2022/15336	02/05/22	Elda Odalinda Neves Libardi	216.XXX.XXX-87	DEFERIDO
2022/15461	02/05/22	Zita Zardo	248.XXX.XXX-10	DEFERIDO
2022/15470	03/05/22	Teresinha Lurdes Vargas	357.XXX.XXX-34	DEFERIDO
2022/15499	03/05/22	Schirlei Maschio	327.XXX.XXX-00	DEFERIDO
2022/15549	02/05/22	Adair Zanini	590.XXX.XXX-68	DEFERIDO
2022/15699	03/05/22	Luiza Maltauro	311.XXX.XXX-91	DEFERIDO
2022/15748	04/05/22	Sebastião Ribeiro da Silva	146.XXX.XXX-34	DEFERIDO
2022/15922	03/05/22	Lourdes Perondi Bacchi Mezzalira	767.XXX.XXX-68	DEFERIDO

Caxias do Sul, 09 de maio de 2022.

Roneide Valdecir Dornelles
Secretário da Receita Municipal

Marilene Malacarne Golin

Auditor-Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 2424
Diretora de Rendas Imobiliárias

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 08/2022

Daniela Viviane Gomes Reis, Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo convocados os seguintes candidatos aprovados em Processo Seletivo para Estágio nas áreas/cursos especificados: **ENSINO MÉDIO – FORQUETA:** Nicolly Silva Vargas, Calina Pereira dos Santos e Daiane Leite da Silva; **ENSINO MÉDIO – DESVIO RIZZO:** Luiza Machio Fonseca; **ADMINISTRAÇÃO / PROCESSOS GERENCIAIS / GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Eduarda Stragliotto, Fabiana Batista Dalla Costa, Camila Paese Fedrigo e Matheus Fernando Roth da Rosa; **ARQUITETURA E URBANISMO:** Bruna Scortegagna Rodrigues, Laura Toldo Dadald e Vitoria Carolina Rossini; **BIOMEDICINA:** Yasmin Maltauro, Giovanna Cecconello Brombatti, Karla Cristine dos Santos e Eliana Tomazzoni; **ENFERMAGEM:** Claudia Turella da Silva, Veronica Semprebon, Josiele Quinteiro da Silva Busnello e Silvana Rodrigues Back; **ENGENHARIA MECÂNICA:** Juliano Simon; **ENGENHARIA QUÍMICA:** Giovana Weinert Paap; **PEDAGOGIA:** Sabrina Menegol Cardoso, Gabriela Vieira Maciel, Aline Formigheri, Joseana dos Santos Belaguarda e Brenda dos Santos Feijo; **PSICOLOGIA:** Thaylla Dornelles Dias, Luana de Paula Rodrigues, Fabiana Pinto Weber, Sara Helena Fredo Ferreira e Renata de Limas Schwengber; **PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Natalia Silvestre Soares; **RELAÇÕES INTERNACIONAIS / COMÉRCIO INTERNACIONAL:** Juliane Bresolin Leonardelli; **SERVIÇO SOCIAL:** Alyson da Costa Paim, Annie Caroline Cavagnollo de Oliveira e Maria Inez Seidenfus; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Pamela Appio Rocha, Fabiana Teresinha de Castilhos, Brenda dos Santos, Sabrina Molon da Cruz, Eduarda Cappelatti da Silva, Sandra Isabel Fermino e Antonia Elaine da Costa Bizotto. Comunicamos que os candidatos citados deverão comparecer na reunião, que será realizada dia **10 de maio de 2022, às 14 horas,** no Auditório do Centro Administrativo Municipal (2º andar). O não comparecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, será entendido como desistência do candidato à vaga de estágio. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias do Sul, 09 de maio de 2022.

Daniela Viviane Gomes Reis,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

Edelvan Peruzzo,
Diretor de Recursos Humanos.

PORTARIA
N° 162.734

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM)
COMO SINDICANTE(S)

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 03 de maio de 2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para atuar(em) como sindicante(s), a fim de apurar(em) os fatos denunciados no Processo nº 2022/015686, na forma prevista na Lei Complementar n° 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat	Nome	Secretaria
17649	FERNANDA MARTINS SILVEIRA MEURER	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
20410	MARCOS ROBERTO VENZKE ALVES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Total 2

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 134.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.756

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM)
COMO SINDICANTE(S)

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 04 de maio de 2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para atuar(em) como sindicante(s), a fim de apurar(em) os fatos denunciados no Processo nº 2022/015544, na forma prevista na Lei Complementar n° 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat	Nome	Secretaria
8036	VALDOCLER DA SILVA SOARES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
17649	FERNANDA MARTINS SILVEIRA MEURER	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
	Total 2	

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 156.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.736

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR
ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.483, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **RAFAEL SCHNORRENBERGER DA ROSA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 136.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.737

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR
ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.484, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **BRUNO DE AZEVEDO CARNEIRO**, para

cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de ARQUITETO - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 137.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.738

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.485, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **ANA JULIA SCORTEGAGNA SOCAL**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de ARQUITETO - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 138.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.739

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.486, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **BARBARA CIRIACO DE ALBITE SILVA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 139.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.740

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.496, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **MARINA PASSUELO GAZZOLA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de MEDICO 12H - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 140.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.741

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.500, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **ELISA BRAUN RIZKALLA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de MEDICO 12H - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 141.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.743

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.502, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **NEIVA DAMIN DA SOIS**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de MEDICO 12H - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 143.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.744

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR

ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.504, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **ROBSON PINTO PEREIRA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de MOTORISTA - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 144.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.745

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.507, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **GIORGIO AUGUSTO PASQUALI**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de MOTORISTA - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 145.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.746

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.521, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **RENATA FLORES FERNANDES**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de PROFESSOR G1 AI.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 146.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.747

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.528, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **VALERIA DE FREITAS KNOPP**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de PROFESSOR G1 AI.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 147.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.748

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.529, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **MARIA MADALENA DE LIMA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de PROFESSOR G1 AI.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 148.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.749

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.533, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **VICTOR HUGO SZORTYKA OSES**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de PROFESSOR G3 AII.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 149.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA

N° 162.750

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.537, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **DANIELA DALLA LANA MOREIRA**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de PSICOLOGO - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 150.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.751

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.538, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **ADRIELE MOREIRA ARNHOLDT**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de SECRETARIO DE ESCOLA - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 151.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.752

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.539, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **DANIEL JOAO GUARNIERI**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de TECNICO AGRICOLA - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 152.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.753

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.540, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **ALDO GIRARDI POZZEBON**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de TECNICO AGRICOLA - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 153.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.754

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a Portaria nº 161.543, de 11 de março de 2022, que nomeou o(a) senhor(a) **LUCAS KLEIN FELTES**, para cumprir estágio probatório, por não ter assumido o cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA - LC 409.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 154.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.715

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 06 de abril de 2022, o(a) servidor(a) **BRUNA ANGELA BOSA**, matr. 26328, do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2022/013927)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 02 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 115.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.724

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 11 de abril de 2022, o(a) servidor(a) **CHARLES VIEIRA RODRIGUES**, matr. 32080, do cargo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2022/014497)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 02 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 124.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.727

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 12 de abril de 2022, o(a) servidor(a) **PERLA DA SILVA SANTOS**, matr. 33552, do cargo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2022/014693)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 03 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 127.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.731

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 04 de abril de 2022, o(a) servidor(a) **RONALDO MUNARETTO DA SILVA**, matr. 29883, do cargo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para nomeação em novo cargo. (Processo n° 2022/013491)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 03 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 131.

SANIA ROSSI PEZZI

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.732

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA SEJA AVERBADO, termos da Lei Complementar nº 328, de 09 de outubro de 2009, o tempo de contribuição Municipal, pelo(a), servidor(a) **VIVIANE PLEGGE SONEGO**, matr. 21287, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de mil setecentos e cinquenta e seis (1756) dias. (Processo nº 2022/017218)

Empresa	Período	Dias
Tempo Público Municipal - LC 328	10/05/1993 28/02/1998	1756
		Total 1756

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 132.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.733

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 11 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, ao(a) servidor(a) **ADRIANA TOMAZZONI MICHELON**, matr. 19192, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do CERVICOLP2022 - XXXI Encontro de Atualização em PTGI e Colposcopia, em São Paulo-SP, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2022/016547)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 133.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.735

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 12 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA BRANDAO OLIVEIRA**, matr. 3397, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do XIV

Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, em Gramado-RS, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2022/016568)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 2022.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 135.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 162.742

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 17 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, o(a) servidor(a) **ROSELIO SCARIOT**, matr. 5475, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE INFRAESTRUTURA DAS GERENCIAS DISTRITAIS, FG-2, durante impedimento do titular, Sr(a) CRISTIANO VANDERLEI BONATTO, matr. 20956. (Processo n° 2022/017273)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 142.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.755

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022, o(a) servidor(a) **BRUNO RIGOTTI PASQUALI**, matr. 23118, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para responder pela GERENCIA DE MANUTENCAO DISTRITAL, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). GINESIO RECH, matr. 8108. (Processo n° 2022/017190)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 155.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.757

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 03 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022, o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS CANTELE**, matr. 32186, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para responder pela GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). SADI LUIS DA SILVA, matr. 7939. (Processo n° 2022/017172)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 157.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.758

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 02 de maio de 2022, o(a) servidor(a) **RAFAELA MATTOS COSTA**, matr. 34138, do cargo de PROFESSOR G3 AII, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo n° 2022/017204)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 158.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.759

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 09 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022, o(a) servidor(a) **TATIANA DOS SANTOS VIEIRA LEIDENS**, matr. 33830, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, para responder pela GERENCIA DE PROTECAO A MULHER, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). SONIA ROSSETTI, matr. 2321. (Processo n° 2022/016643)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 159.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.760

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 30 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022, o(a) servidor(a) **GUILHERME MEDEIROS LIONCO**, matr. 26736, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para responder pela GERÊNCIA DE FROTA, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). DANIEL FRANCISCO BRISTOT, matr. 30087. (Processo n° 2022/017275)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 160.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.761

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 02 de maio de 2022, a Portaria n° 159.618, de 20 de dezembro de 2021, que concedeu gratificação de difícil acesso ao(a) servidor(a) **JOANA MARCHET DALOSTO**, matr. 32749, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. (Processo n° 2022/016829)
Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 161.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 162.762

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 04 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022, o(a) servidor(a) **PATRICK ANDRE GABRIEL**, matr. 27248, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) IGOR ISMAEL FRANCISQUETTI, matr. 27505. (Processo n° 2022/016931)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 774, à folha n°. 162.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas aéreas, nacionais e internacionais. Pregão Eletrônico por SRP Nº 119-2022**, empresa vencedora: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI, no valor global estimado de R$ 478.902,25.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 133-2022** (fornecimento de insumos de análises clínicas), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Fornecimento de paralelepípedos, meios-fios e tampas para boca de lobo. Pregão Eletrônico por SRP Nº 124-2022**, empresa vencedora: TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA – EPP, no valor global estimado de R$ 1.774.505,02.

Caxias do Sul, 05 de maio de 2022.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SEMTUR – Contratado: **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA – CNPJ: 00.376.660/0001-71.** Objeto: Prestação de serviço de locação de espaço de 30m2 (trinta metros quadrados), dividido em 7 (sete) regiões (Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Gramado, Canela , Nova Petrópolis e Garibalde) que compõem a região da serra gaúcha, ficando o valor R$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais) para cada município, incluindo montagem básica, taxas obrigatórias, material e móveis, para participação na 27ª BNT Mercosul , que será realizada no Centro de Eventos de Itajaí (SC) nos dias 27 e 28 de maio de 2022. Valor: R$ 8.052,00. Inexigibilidade nº 060/2022. Processo nº 2022/14435. Fundamento legal: Fundamento legal: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO por SRP n.º 150-2022
Abertura: 19 de maio de 2022, às 9h.
Objeto: Fornecimento de materiais de higiene (papel higiênico, papel higiênico rolão e papel toalha).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 151-2022
Abertura: 20 de maio de 2022, às 9h.
Objeto: Aquisição de pregos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO por SRP n.º 152-2022
Abertura: 20 de maio de 2022, às 9h.
Objeto: Fornecimento e garantia de baterias para reposição em motocicletas.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

Poder Executivo

Conselho Municipal do Idoso

Resolução nº 05/2022
Autoriza a Fundação de Assistência Social – FAS a elaborar edital para seleção de PROJETOS a serem executados no Município de Caxias do Sul, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, de natureza privada, sem fins lucrativos, a serem financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso – FUMDI, voltados à prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
O Conselho Municipal do Idoso - CMI, de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e competências legais, conforme Lei Municipal nº: 6.071, de 01 de setembro de 2003, Lei Municipal 7.346 de 11 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 7.636, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal 8.713 de 14 de outubro de 2021 e Lei Municipal 8714 de 14 de outubro de 2021, resolve:
Artigo 1º - Autorizar a Fundação de Assistência Social – FAS a elaborar, em parceria com este Conselho, Edital onde será disponibilizado às entidades o valor máximo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do recurso repassado ao Fundo Municipal do Idoso - FUMDI, referente à destinação de percentual do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas e do Orçamento Municipal.
Artigo 2º - Poderão apresentar projetos as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, que tenham comprovação de atuação junto ao público idoso a pelo menos dois anos e estejam regularmente inscritas no CMI.
Artigo 3º - Os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, designada por Portaria.
Artigo 4º - Após a aprovação do projeto caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Parcerias, designada por Portaria, acompanhar a execução do pactuado no Termo de Fomento.
Artigo 5º - Poderá ser formada uma comissão de assessoramento para contribuir com as comissões supra informadas.
Artigo 6º - As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar projeto cujo objeto contemple um ou mais eixos e diretrizes a seguir especificados:
Eixo 1 – Assistência Social:
1.1. Desenvolver ações para qualificação de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade ao Idoso.
Eixo 2 – Saúde:
2.1. Desenvolver ações de prevenção, proteção, cuidado e recuperação à saúde do idoso.
Eixo 3 – Educação:
3.1. Implementação de atividades voltadas a alfabetização, às técnicas de comunicação e avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna, bem como, de outras atividades que promovam o bem-estar social, plasticidade mental e o raciocínio lógico para idosos.
3.2. Desenvolver ações educativas, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento.

Eixo 4 – Trabalho:
4.1. Fomentar a política de geração de trabalho e renda, atendendo as deliberações da Conferência Municipal do Idoso de Caxias do Sul.
Eixo 5 – Cultura:
5.1. Promover atividades que estimulem o desenvolvimento cultural do idoso;
5.2. Valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.
Eixo 6 – Esporte e lazer:
6.1. Incentivar e ampliar ações de esporte e lazer através de projetos e atividades que promovam a melhoria da qualidade de vida do idoso;
6.2. Estimular a prática de atividades físicas favorecendo a manutenção das atividades da vida diária.
Artigo 7º – Serão disponibilizados recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bens de capital) e de materiais de consumo, prestação de serviços de terceiros e pagamento de pessoal e respectivos encargos, estritamente pertinentes ao plano de trabalho apresentado e em conformidade com o objeto da parceria.
Artigo 8º – Não serão disponibilizados recursos vinculados à parceria para realização de obras e reformas.
Artigo 9º - A OSC pode apresentar até 2 (dois) projetos para cada um dos eixos descritos no artigo 6º.
Artigo 10 - Considerando que é vedado ao CMI aprovar projetos para que o FUMDI subsidie recursos para serviços continuados, as OSC poderão apresentar projetos com duração máxima de 24 meses.
Artigo 11 – O público-alvo dos projetos deverá ser: pessoa idosa (60 anos ou mais), munícipes de Caxias do Sul.
Artigo 12 - Esta resolução foi votada na sessão plenária ordinária de 06 de maio de 2022 e entra em vigor na data sua publicação.
Artigo 13 - Esta resolução altera integralmente a resolução nº 03/2022 publicada em 04/02/2022 (Edição nº 2890 do Diário Oficial Eletrônico), a qual é revogada nesta data, com a presente resolução nº 05/2022.
Artigo 14 - Encaminhe-se esta resolução à Fundação de Assistência Social – FAS, para a sua execução; bem como, segue para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Artigo 15 - Revogam-se as disposições em contrário.
Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.
Vanisse Zancan
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CMI

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo nº 3190132203. Contratada: Fabio Gomes Pietoso. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190142203. Contratada: Antonio Pedro Pacheco Lopes. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190152203. Contratada: Wendel Machado Garcia. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190162203. Contratada: Jaime Luiz Nulman. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190182203. Contratada: Paulo Alexandre Heisler. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190192203. Contratada: Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190202203. Contratada: Carmen Gomes Pietoso. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão

original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190212203. Contratada: Álvaro Marques Teixeira. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190222203. Contratada: Fernanda Terres de Paula. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo nº 3190232203. Contratada: Maurício Gehm. Objeto: O prazo de vigência estipulado no termo de adesão original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022. Fundamentação Legal: De acordo com a cláusula sétima do termo de adesão e a previsão contida no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a abertura das seguintes licitações:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022, no dia **24 de maio de 2022**, às **9h**, que objetiva a aquisição e instalação de mobiliário sob medida e equipamentos dos laboratórios físico-químicos das Estações de Tratamento de Água Morro Alegre, Parque da Imprensa e Samuara, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo VIII.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022, no dia **25 de maio de 2022**, às **9h**, que objetiva a aquisição de solução de sistema de energia ininterrupto emergencial, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022, no dia **30 de maio de 2022**, às **9h**, que objetiva a aquisição de equipamentos para os laboratórios físico-químicos e microbiológico da Seção de Controle de Qualidade e para as Estações de Tratamento de Água do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.
As licitações serão realizadas na Sede Administrativa, Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Centro, térreo. Os Editais poderão ser obtidos no site www.samaecaxias.com.br. Outras informações junto à Gerência de Licitações, telefones (54) 3220-8630, 3220-8687, 32208631, 3220-8621 ou pelo e-mail compras@samaecaxias.com.br.

Caxias do Sul, 09 de maio de 2022.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, obedecendo ao princípio da autotutela, torna pública a retificação do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022**, que objetiva a aquisição de pneus novos para uso nos veículos da frota própria do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo VII. Em virtude das alterações, a data de abertura do Edital fica transferida para **o dia 31 de maio de 2022, às 9h**, no mesmo local. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. A Retificação poderá ser obtida no site www.samaecaxias.com.br - Licitações - Editais - Atos do Edital.

Caxias do Sul, 09 de maio de 2022.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 037/2022, do Pregão Presencial n.º 027/2022, processo administrativo n.º 2022008136, **homologando** o resultado do presente Pregão, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital, da seguinte forma: o **Lote 01**, à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda.**, CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$3.100,00 (três mil e cem reais)**, o **Lote 02**, à proponente **BVN Comércio de Peças Industriais Ltda**., CNPJ n.º 94.414.935/0001-68, com o valor total de **R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, o **Lote 03**, à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda.**, CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**. Comunique-se. Empenhe-se.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 033/2022, do Pregão Presencial n.º **023/2022**,

processo administrativo n.º 2022006667, **homologando** o resultado do presente Pregão, para os **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10** e **adjudicando** e **homologando** o resultado do presente Pregão, para o **lote 08**, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital, da seguinte forma:
o **Lote 01**, à proponente Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda., CNPJ n.° 175.860/0001-48, com o valor total de **R$84.650,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**; o **Lote 02**, à proponente Cimflex Ltda., CNPJ n.° 009.980/0001-32, com o valor total de **R$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais);** o **Lote 03**, à proponente Corr Plastik Sistemas Plásticos Ltda., CNPJ n.° 540.611/0001-19, com o valor total de **R$90.350,00 (noventa mil, trezentos e cinquenta reais)**; o **Lote 04**, à proponente Corr Plastik Sistemas Plásticos Ltda., CNPJ n.° 540.611/0001-19, com o valor total de **R$110.180,00 (cento e dez mil, cento e oitenta reais)**; o **Lote 05**, à proponente Cimflex Ltda., CNPJ n.° 009.980/0001-32, com o valor total de **R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; o **Lote 06**, à proponente Sanefour Almeida Hidráulica Ltda., CNPJ n.° 620.282/0001-13, com o valor total de **R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**; o **Lote 07**, à proponente Talentos D'Água Repres. Projetos Assessoria Ltda., CNPJ n.° 419.445/0001-79, com o valor total de **R$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos reais)**; o **Lote 08**, à proponente Guimarães Comercial**,** CNPJ n.° 28.436.122/0001-44, com o valor total de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).** o **Lote 09**, à proponente Fernandes Mana Materiais e Equipamentos Eireli, CNPJ n.° 274.331/0001-36, com o valor total de **R$1.900,00 (um mil e novecentos reais)**; o **Lote 10**, à proponente Sanecon Comércio de Tubos e Conexões Eireli EPP, CNPJ n.° 515.456/0001-71, com o valor total de **R$1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais)**. Comunique-se. Empenhe-se.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2022.
MODO DE DISPUTA: Aberto
Abertura: 23 de maio de 2022, às 08h30min.

Objeto: **Fornecimento utensílios domésticos para atender as necessidades FAS.** Edital e outras informações poderão ser obtidos na Gerência de Licitações da FAS, na Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro N. Sr.ª de Lourdes, ou pelos telefones (54) 3220-8743 ou (54) 3220-8700, ramal 743, de segundas às sextas-feiras, quando dias úteis, das 8h às 17h30min, no site da FAS www.caxias.rs.gov.br/fas, no link Licitações e no site comprasnet.gov.br - Pregão Eletrônico 0012/2022-000 - UASG 928048.

Caxias do Sul, 09 de maio de 2022
Katiane Boschetti da Silveira, Presidente da Fundação de Assistência Social

Farmácia do IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÂO PRESENCIAL Nº 01/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação predial. **Horário, data e local**: às 14h00 de 08/06/2022, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul/RS. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima especificado, de segundas as sextas-feiras, em dias úteis, no horário das 9hs às 11h30 e das 13h30 às 17hs, pelo telefone (54) 4009-7734 ou pelo e-mail**: licitacoes@farmaciaipam.com.br**.

Valquíria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessôa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 15
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 16
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística 18
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 31
Poder Executivo - Conselho Municipal do Idoso 32
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 33
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 35
Farmácia do IPAM 35